



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 01/2024

Estabelece o horário de expediente forese da Vara do Trabalho de Eusébio no dia 25 de janeiro de 2024, em razão de realização de serviço pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT 7ª Região.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO, TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de serviço de instalação de equipamentos relacionados à rede/firewall, a ser realizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT 7ª Região, agendado para o dia 25/01/2024, a partir das 13h, e que ocasionará a interrupção do acesso à rede de dados durante a execução;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense da Vara do Trabalho de Eusébio, no dia 25 de janeiro de 2024, encerar-se-á às 13h.

§ 1º O disposto no caput não se aplica aos serviços de vigilância, asseio e conservação, que permanecerão com horário de trabalho inalterado.

§ 2º Permanece inalterado o atendimento por meio do Balcão Virtual, o qual deverá ser realizado por servidor que esteja em regime de teletrabalho, a ser indicado pelo Diretor de Secretaria.

§ 3º Permanecem inalterados os prazos processuais.

Art. 2º Cópia da presente Portaria deverá ser remetida à Presidência e à Corregedoria Regional do TRT – 7ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eusébio – CE, 24 de janeiro de 2024

Laura Anísia Moreira de Sousa Pinto

JUÍZA TITULAR

VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO